



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano V - Edição nº 00925 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EC168242102869CE11786ABD089ADC8

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2019.
- DECRETO FINANCEIRO: Nº 25-A DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018.
- EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 399/2017.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017.
- PORTARIA Nº 005/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
PORTARIA Nº 006/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
PORTARIA Nº 007/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO Nº. 1 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.
DECRETO Nº. 2 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
DECRETO Nº. 3 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.
- RREO - CUMURC RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2019

Processo: 225/2018.

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 083/2018.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço à Rua Roma C, nº 90, Novo Horizonte, Itaquara – BA, CEP 45.340-000, CNPJ/MF Sob o 16.705.150/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação mediante sistema de registro de preços, de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em paralelepípedos em diversos bairros do município de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 499.370,49 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43F7C25E88A4CBA1BB6D932094B626F2

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 25-A de 01 de outubro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.080/2018 art. 4º, I e suas alterações, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 1.135.500,00** (um milhão, cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de outubro de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Entidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Página 1 de 1

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES							
225	1001	08.244.0029.2180	33901400	00	Diárias - Civil	1 000,00	0,00
229	1001	08.244.0029.2180	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121 000,00	0,00
234	1001	08.244.0029.2195	33504300	29	Subvenções Sociais	0,00	126 400,00
239	1001	08.122.0029.2196	31900400	00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	94 000,00
240	1001	08.122.0029.2196	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120 000,00	0,00
241	1001	08.122.0029.2196	31901300	00	Obrigações Patronais	0,00	176 900,00
243	1001	08.122.0029.2196	31909300	00	Indenizações e Restituições	0,00	34 000,00
245	1001	08.122.0029.2196	33901400	00	Diárias - Civil	6 000,00	0,00
248	1001	08.122.0029.2196	33903300	00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00
251	1001	08.122.0029.2196	33903600	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5 000,00	0,00
252	1001	08.122.0029.2196	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17 000,00	0,00
1 416	1001	08.122.0029.2196	31909400	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10 000,00	0,00
1 420	1001	08.122.0029.2196	31901300	29	Obrigações Patronais	30 000,00	0,00
1 447	1001	08.122.0029.2196	31901300	28	Obrigações Patronais	30 000,00	0,00
1 452	1001	08.122.0029.2196	33909300	00	Indenizações e Restituições	10 200,00	0,00
268	1002	08.244.0029.1177	44905100	00	Obras e Instalações	0,00	50 000,00
270	1002	08.244.0029.1177	44905200	00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	53 000,00
274	1002	08.244.0029.2012	33903200	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25 000,00	0,00
278	1002	08.244.0029.2012	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10 000,00	0,00
284	1002	08.244.0029.2013	31900400	28	Contratação por Tempo Determinado	140 000,00	0,00
292	1002	08.244.0029.2013	31911300	00	Obrigações Patronais	50 000,00	0,00
294	1002	08.244.0029.2013	33504300	28	Subvenções Sociais	0,00	56 000,00
295	1002	08.244.0029.2013	33504300	29	Subvenções Sociais	0,00	50 000,00
298	1002	08.244.0029.2013	33903000	28	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	72 000,00
299	1002	08.244.0029.2013	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	25 000,00	0,00
306	1002	08.244.0029.2013	33903900	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	75 000,00
315	1002	08.244.0029.2187	33903500	29	Serviços de Consultoria	2 900,00	0,00
316	1002	08.244.0029.2187	33903600	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	31 200,00
329	1002	08.244.0029.2193	31900400	29	Contratação por Tempo Determinado	0,00	50 000,00
333	1002	08.244.0029.2193	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	36 000,00	0,00
337	1002	08.244.0029.2193	33903900	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171 200,00	0,00
341	1002	08.244.0029.2193	44905200	29	Equipamentos e Material Permanente	146 200,00	0,00
343	1002	08.244.0029.2194	31900400	28	Contratação por Tempo Determinado	0,00	26 500,00
356	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	70 000,00	0,00
360	1002	08.244.0029.2194	33903600	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7 000,00	0,00
413	1002	08.243.0029.2242	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50 000,00
442	1002	08.122.0029.2244	31901300	29	Obrigações Patronais	0,00	100 000,00
446	1002	08.122.0029.2244	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	3 000,00	0,00
448	1002	08.122.0029.2244	33903600	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2 500,00	0,00
450	1002	08.122.0029.2244	33903900	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	40 500,00
451	1002	08.122.0029.2244	33903900	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26 000,00	0,00
1 431	1002	08.244.0029.2194	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60 000,00	0,00
1 432	1002	08.244.0029.2013	31909400	28	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10 000,00	0,00
485	1004	16.482.0029.2014	44905200	24	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50 000,00
Total do Órgão						1 135 500,00	1 135 500,00
Total do Movimento						1 135 500,00	1 135 500,00
Total do Poder						1 135 500,00	1 135 500,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018

Processo: nº 153/2018

Dispensa: nº 57/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **DOIZIA DA SILVA BARRETO**, residente e domiciliado na Avenida Idelfonso Guedes de Araújo, nº 977, Loteamento Itaigara, Mandacaru, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel celebrado em 04 de julho de 2018 entre o município de Jequié e a Sra. Doizia da Silva Barreto.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta dias).

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7377B172752B19280E3595ED6E092996

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 399/2017**Processo:**349/2017**Contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:**TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.085.332/0001-32, com endereço na Rua Sinhazinha Santos, nº 315, Centro Vitória da Conquista – Ba.**Objeto:**O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor ao contrato de nº 399/2017, celebrado em 19 de dezembro de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO** para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito, com a implantação e operacionalização de equipamentos eletrônicos fiscalizadores de trânsito com manutenção.**Fundamento Legal:** Art.57, II e 65da Lei 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)**Prazo de Vigência:**12 (doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017

Processo: Nº 117/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **ITALO DAS VIRGENS BARROS** com endereço no Caminho D, Urbis I, 15, Jequiezinho, CEP 45.200-000, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 03 de abril de 2017 entre o município de Jequié e Italo das Virgens Barros.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 60/2017, do imóvel situado a Rua Lídio Montal, 237, Centro, Jequié/BA, por necessidade de funcionamento da Casa dos Conselhos.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa reais), a ser pago mensalmente R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias de 27 de dezembro de 2019 a 19 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**Alaquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamar - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29**PORTARIA N 005/2019, de 19 de dezembro de 2019.**

**"CONSTITUI COMISSÃO PARA O
LEVANTAMENTO DE SALDOS DE
CAIXA E BANCOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

**O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS —
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para o levantamento de saldos de caixa e bancos**.

Art 2º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos e caixa e bancos) existentes em 31.12.2019 na entidade, considerando a Resolução do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Prefeitura Municipal de Jequié

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Srª Junecássia Rocha Lobo – Presidente;
- b) Srº Raival Pinheiro de Oliveira – Membro;
- c) Srº Luiz Sérgio Alves de Souza – Membro;

Art. 4º A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, demonstrativos das contas bancárias, além dos respectivos extratos bancários ao Setor de Contabilidade em consonância com as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente do CIMURC, 19 de dezembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente do CIMURC

Av. Lauro de Freitas – 507, Centro – Ipiaú/Ba – CEP 45.570-000
Telefax: (073) 3531-3158 - secretariacimurc@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 006/2019, de 19 de dezembro de 2019.

**"CONSTITUI COMISSÃO PARA O
LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO
PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS —
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Jequié

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Inventário**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2019, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício considerando a resolução do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr Raival Pinheiro de Oliveira– Presidente;
- b) Srª Junecássia Rocha Lobo– Membro;
- c) Srº Luiz Sérgio Alves de Souza– Membro;

Art. 4º A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente do CIMURC, 19 de dezembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente do CIMURC

Prefeitura Municipal de Jequié

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatã - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTARIA Nº 007/2019, de 19 de dezembro de 2019.

**"CONSTITUI COMISSÃO PARA
APURAÇÃO DOS SALDOS DO ATIVO
CIRCULANTE E PASSIVO
CIRCULANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS —
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

Prefeitura Municipal de Jequié

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º e verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31.12.2019 nas respectivas contas nos moldes da Resolução do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Sr Luiz Sérgio Alves de Souza – Presidente;
- b) Srª Junecássia Rocha Lobo– Membro;
- c) Srº Raival Pinheiro de Oliveira– Membro;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Presidente do CIMURC, 19 de dezembro de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente do CIMURC

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Unidade Gestora: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
AVENIDA LAURO DE FREITAS
Centro
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Decreto No. 1 de 01 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.783,98 (quatro mil e setecentos e oitenta e três reais, noventa e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1.531/2018 de 28 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS

1.001 - GESTAO DAS ACOES DE CONVENIOS- SEPLAN			
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24		4.783,98
Total do Projeto/Atividade R\$			4.783,98
Total da Unidade R\$			4.783,98
Valor Total R\$			4.783,98

Dotações Anuladas

01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS

1.002 - GESTAO DAS AÇÕES DE OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIÃO			
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 24		4.783,98
Total do Projeto/Atividade R\$			4.783,98
Total da Unidade R\$			4.783,98

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Unidade Gestora: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS

Centro

C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Valor Total R\$ 4.783,98

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 4.783,98

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Unidade Gestora: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
AVENIDA LAURO DE FREITAS
Centro
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Decreto No. 2 de 01 de outubro de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 1.514/2018 de 04 de julho de 2018,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 2 de 01/10 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS

2.001 - GESTAO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 21	7.000,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 21	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 21	7.762,84
Total do Projeto/Atividade R\$		54.762,84
Total da Unidade R\$		54.762,84
----- Valor Total R\$		54.762,84

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 54.762,84

Redução de Dotação

01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS

2.001 - GESTAO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 21	7.000,00
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400		Pag.: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Unidade Gestora: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
AVENIDA LAURO DE FREITAS
Centro
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 21	40.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 21	7.762,84
Total do Projeto/Atividade R\$		54.762,84
Total da Unidade R\$		54.762,84
----- Valor Total R\$		54.762,84

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Unidade Gestora: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
AVENIDA LAURO DE FREITAS
Centro
C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Decreto No. 3 de 01 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1.531/2018 de 28 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS

2.001 - GESTAO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO		
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 21	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		2.000,00
Valor Total R\$		2.000,00

Dotações Anuladas

01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS

2.001 - GESTAO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO		
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 21	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		2.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Unidade Gestora: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS

Centro

C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Valor Total R\$ 2.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

Relatório Resumido da Execução

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO									
RECORRETO- ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
Em Reais									
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES	4.284.539,70	4.284.539,70	129.037,83	3,01	1.015.232,95	23,70	3.269.306,75		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.705.085,70	2.705.085,70	129.037,83	4,77	935.778,95	34,59	1.769.306,75		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	346,43	17,32	2.788,57	139,43	-788,57		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	346,43	17,32	2.788,57	139,43	-788,57		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	1.852.085,70	1.852.085,70	77.191,40	4,17	757.017,38	40,87	1.095.068,32		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	1.852.085,70	1.852.085,70	77.191,40	4,17	757.017,38	40,87	1.095.068,32		
Transferências Correntes	851.000,00	851.000,00	51.500,00	6,05	175.973,00	20,68	675.027,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	351.000,00	351.000,00	51.500,00	14,67	175.973,00	50,13	175.027,00		

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	Em Reais					
Transferências de Instituições Privadas						0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas						0,00
Transferências do Exterior						0,00
Transferências de Pessoas Físicas						0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						0,00
Outras Receitas Correntes						0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						0,00
Demais Receitas Correntes						0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.579.454,00	1.579.454,00	0,00	0,00	79.454,00	1.500.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.579.454,00	1.579.454,00	0,00	0,00	79.454,00	1.500.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.454,00	79.454,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A OUTUBRO 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas		4.284.539,70	4.284.539,70	129.037,83	129.037,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)		4.284.539,70	4.284.539,70	129.037,83	129.037,83	4,77	1.015.232,95	39,62	3.269.306,75
DEFICIT (VI)		-	-	-	-	-	83.071,25	-	-
TOTAL (VII)=(V + VI)		4.284.539,70	4.284.539,70	129.037,83	129.037,83	4,77	1.098.304,20	39,62	4.155.501,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)									
Recursos Atracados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	-	-	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.284.539,70	4.282.147,71	142.927,06	1.498.424,80	2.783.722,91	183.170,74	1.095.304,20	3.183.843,51	1.015.129,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.704.085,70	2.704.085,70	91.927,06	1.416.578,81	1.287.506,89	183.170,74	1.095.304,20	1.605.781,50	1.015.129,28	
Pessoal e Encargos Sociais	462.100,00	460.100,00	0,00	289.160,00	170.940,00	49.648,39	220.121,39	239.978,61	220.121,39	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.241.985,70	2.243.985,70	91.927,06	1.127.418,81	1.116.566,89	133.522,35	878.182,81	1.365.802,89	795.007,89	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	2.241.985,70	2.243.985,70	91.927,06	1.127.418,81	1.116.566,89	133.522,35	878.182,81	1.365.802,89	795.007,89	
DESPESAS DE CAPITAL	1.580.454,00	1.578.062,01	51.000,00	81.845,99	1.496.216,02	0,00	0,00	1.578.062,01	0,00	
Investimentos	1.580.454,00	1.578.062,01	51.000,00	81.845,99	1.496.216,02	0,00	0,00	1.578.062,01	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										Em Reais	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.284.539,70	4.282.147,71	142.927,06	1.498.424,80	2.783.722,91	183.170,74	1.098.304,20	3.183.843,51	1.015.129,28		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	4.284.539,70	4.282.147,71	142.927,06	1.498.424,80	2.783.722,91	183.170,74	1.098.304,20	3.183.843,51	1.015.129,28		
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00		0,00
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	4.284.539,70	4.282.147,71	142.927,06	1.498.424,80	2.783.722,91	183.170,74	1.098.304,20	3.183.843,51	1.015.129,28		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO RREO-ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	Em Reais									
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	Em Reais									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	1.416.578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	91.927,06	289.160,00	-1.416.578,81	183.170,74	0,00	-1.098.304,20	1.015.129,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	-291.160,00	49.648,39	0,00	-222.121,39	220.121,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	91.927,06	1.127.418,81	-1.125.418,81	133.522,35	0,00	-876.182,81	795.007,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-2.391,99	51.000,00	81.845,99	-84.237,98	0,00	0,00	-2.391,99	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	-2.391,99	51.000,00	81.845,99	-84.237,98	0,00	0,00	-2.391,99	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)
FONTE: Sistema ST Consultoria Ltd. Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS. Emissão: 25/11/2019, às 12:48:26.

Em Reais

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	4.284.539,70	4.282.147,71	142.927,06	1.498.424,80	2.783.722,91	183.170,74	1.098.304,20	3.183.843,51	
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.284.539,70	4.282.147,71	142.927,06	1.498.424,80	2.783.722,91	183.170,74	1.098.304,20	3.183.843,51	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	4.284.539,70	4.282.147,71	142.927,06	1.498.424,80	2.783.722,91	183.170,74	1.098.304,20	3.183.843,51	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua (11/1)

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua (2/1)

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre		
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subluncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subluncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subluncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subluncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (3/1)

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metereologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua (4/1)

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
				%			%		
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (b/r)

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre		
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua (b/r)

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre %		No Bimestre	Até o Bimestre %		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	4.284.539,70	4.282.147,74	142.927,06	1.498.424,80	2.783.722,91	183.170,74	1.098.304,20	3.183.843,51	

FONTE:

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente
CPF :710.610.675-65

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador
CRC 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
Tesoureira
CPF:001.054885-85

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(//)

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019
RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <2019>
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	306.137,21	216.284,39	19.451,01	36.043,83	183.502,30	16.236,34	179.203,30	103.137,01	88.708,70	180.458,83	0,00	0,00	1.329.182,72	2.706.085,70
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	251,00	242,49	1.026,01	268,87	267,12	270,34	59,04	193,37	192,22	165,17	0,00	0,00	2.935,63	2.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	299.886,21	159.291,90	0,00	19.974,96	163.219,18	0,00	164.844,26	93.577,64	78.816,48	159.393,46	0,00	0,00	1.139.004,09	1.852.085,70
Transferências Correntes	6.000,00	56.750,00	18.425,00	15.800,00	20.016,00	15.966,00	14.300,00	9.565,00	9.700,00	20.900,00	0,00	0,00	187.223,00	851.000,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.000,00	56.750,00	18.425,00	15.800,00	20.016,00	15.966,00	14.300,00	9.565,00	9.700,00	20.900,00	0,00	0,00	187.223,00	851.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor Para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continúa (11/2)

Sistema Desenvolvido pela GT Contabilidade Ltda - 741.9500.4400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019
RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA <2019>
	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I-II)	306.137,21	216.284,39	19.451,01	36.043,83	183.502,30	16.236,34	179.203,30	103.137,01	88.708,70	180.458,63	0,00	0,00	2.705.085,70

Em reais.

NOTA: FONTE: Sistema ST Consultoria Ltda, Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS. Emissão: 25/11/2019, às 12:42:20.

Prefeitura Municipal de Jequié

CONTRATO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PERÍODO: 1º A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

UNIDADE: Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS. Emissão: 25/11/2019, às 12:43:11.

Nota: a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração, utilizado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Presidente
CPF : 710.610.675-65

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
Contador
CRC 41080/O-9

JUNECÁSSIA ROCHA LOBO
Tesoureira
CPF: 001.054885-85

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.705.085,70	806.741,12
Recetta Tributária	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	2.000,00	2.442,14
Outras Receitas de Contribuições	2.000,00	2.442,14
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00
Receita Patrimonial	851.000,00	124.473,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	851.000,00	124.473,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.852.085,70	679.825,98
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	1.852.085,70	679.825,98
Alienação de Ativos (V)	2.703.085,70	804.298,98
Transferências de Capital	1.579.454,00	79.454,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM. DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------	------

RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) - Acima da Linha = (XXIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc))	0,00
--	-------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

FONTE: Sistema ST Consultoria Ltda, Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS. Emissão: 26/11/2019, às 12:43:59.
NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RECEITAS DO ENSINO		Em Reais	
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1	RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Receitas Resultantes do Imposto de Renda Retidas na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1	Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. No. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5	Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6	Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (1/5)

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2019/ BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO / 2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019							
		No Bimestre	Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS									
Ativos Constituídos pela SPE									
TOTAL DE PASSIVOS									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE									
Provisões de PPP									
Outros Passivos									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS									
Obrigações Contratuais									
Riscos não Provisionados									
Outros Passivos									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS									
Obrigações Contratuais									
Riscos não Provisionados									
Garantias Concedidas									
Outros Passivos Contingentes									
DESPESAS DE PPP									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)									
Das Estatais Não-dependentes									
TOTAL DAS DESPESAS									
PPP A CONTRATAR (II)									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL, % (V = IV / III)									

FONTE: Sistema ST Consultoria Ltd, Unidade Responsável: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS. Emissão: 25/11/2019, às 12:47:35.

NOTA:

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamento da Seguridade Social

2019 A 2053

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

		R\$ 1,00		
Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)=(e" exerc. Anterior)+(d)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00

(1/1)

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Prefeitura Municipal de Jequié

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.578.062,01	81.845,99	0,00	81.845,99	1.496.216,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.578.062,01	81.845,99	0,00	81.845,99	1.496.216,02